



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 1968, às 20,00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havendo número legal conforme livro de comparecimento é feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

O Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, apresentou a me se um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere os artigos 93º inciso II e 96º inciso III letra "A", todos do Regimento Interno desta Casa, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência, que ouvidas as Comissões e o Plenário, seja realizado duas (2) sessões "EXTRAORDINÁRIAS", para aprovação do Projeto de Lei Nº 124, do Executivo, em vista de ser o mesmo solicitado em regime de urgência.

ZORIV SANTOS DE OLIVEIRA - Nada.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nada.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - Senhor Presidente, prezados / companheiros, nós dado a muitos reclames contra o nosso esquema de trabalho dentro das nossas possibilidades, porque eu vou refrizar / uma frase do companheiro, de encontro inflacionários em que eu sempre disse, que enquanto a gente se reúne, com referência há algum / trabalho não é tão somente para dizer a mim, nós também aqui nesta Casa devemos nos reunir, não será para dizer a mim, eu quero tomar a liberdade para encaminhar ao Senhor Presidente, para que encaminhe a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, dois requerimentos de informações, o primeiro com referência ao problema d'água, o segundo é com referência a esquina da Rua João de Maman e da Rua Dr. Honório Hermeto, Senhor Presidente êste requerimento, eu Vereador encaminho ao Senhor Prefeito Municipal, fico na expectativa de uma / resposta, porque acho que o trabalho deve ser assim, porque só assim possa se comprovar a tantos reclames da comunidade, com referência a êsse problema do Município e que muitas vêzes argumenta-se, a comunidade ainda acha que existe desinteresse por parte do Legislativo e como não existe órgão de população dentro do Município, então nós vamos através de requerimento, para justamente justificar, aqueles que confiavam na nossa pessoa uma pequena parcela de voto, mas nem



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls, 2

por isso priva de sermos também responsáveis por uma boa administração do Município, porque nós sentimos também, como a maioria da comunidade vem sentindo os reflexos do ano passado e nêsse ano já vemos sentindo sem uma solução em determinados problemas do Município que já se arrastam por 3 longos anos, não se sabe quem é o responsável em determinadas ocasiões atirando ao govêrno do Estado, em outras em cima do Município, em outras em cima da COPELMI, então para que fale dúvida e para diminuir as dúvidas, eu me diriji, com itens abaixo creio que se não fui muito bem explícido na elaboração do meu / requerimento acho que há possibilidades do Senhor Prefeito entender perfeitamente, eu vou ler tão somente um com referência a esquina / da Rua João de Maman com a Rua Dr. Honório Hermeto, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, sôbre a esquina da Rua João de Maman com a Rua Dr. Honório Hermeto, mais conhecida como esquina Ernesto Salgado Peres, conforme itens abaixo discriminados: 1º a quem compete / as providencias para solucionar o problema da referida esquina, que vem se tornando um perigo permanente aos que por ali trãsitam. 2º) Se compete ao Município que providencias serão tomadas para solucionar o problema, que vem se alastrando por muito tempo, se compete ao Município, quais as providencias a serem tomadas, pelo Município.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA.

LUIZ BRATKOWSKI - NADA

ORDEM DO DIA

JOSE FREDOLINO LEINDECKER - PRESIDENTE - De acôrdo com as respectivas Comissões, êsse leva parecer favorável, exceto parecer da Comissão de Educação de Saúde Pública e Assitência Social, vota favorável 1º e 2º redator.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - Senhor Presidente, omiti não / dei parecer, como redator e mesmo carece, não carece, mas o meu parecer não é favorável, posso dar o meu parecer verbal.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Favorável

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Favorável

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - Favorável

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - Favorável

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - Contrário



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls. 3

ORDEM DO DIA

LUIZ BRATKOWSKI - Senhor Presidente e Senhores Vereadores eu sou contrário e vou dizer o porque da compra de mais uma máquina/ estou achando que o nosso Município está virando só em maquinário, / vejo eu Senhor Presidente, Senhores Vereadores que há necessidade de outras coisas mais importantes do que a máquina, porque em certa ocasião aqui nesta Casa, foi comentado que só assimilar, para compra de maquinário, acredito que não porque tenho a certeza que não é, empregar dinheiro na compra de maquinário, porque se assim fôsse Senhor / Presidente, Senhores Vereadores em dez anos teríamos comprado dez / máquinas, porque eu acho Senhor Presidente e Senhores Vereadores / que o Senhor Prefeito pode ter sua boa intenção de comprar máquinas.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Me permite um a parte nobre Vereador? Eu tenho a impressão que o nosso colega não está bem esclarecido a respeito disso, porque se em dez anos, nós botarmos no orçamento tódas as verbas especificamente, para comprar máquinas, então temos que comprar uma máquina todos anos, se a Câmara aprovar.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - Me permite um a parte nobre Vereador? Na dependência da aprovação da Lei Orçamentária, na competência do Legislativo, mas que o companheiro sabe que a Lei que regula os / lançamentos do Município, o que vê previsto no orçamento pelo Senhor Prefeito Municipal, não cabe seguindo nova inclinação segundo me parece a ser alterada, então não é uma estreitamente lançada pela Câmara, êle vem na Câmara, como eu digo e disse a pouco tempo para receber, se me perdoem o termo "amém", passou na Casa e recebeu um adeus daquela Casa, sem assistir o direito, daqueles legisladores de digno parecer de transformação.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - Me permite um a parte nobre / Vereador? Ouvindo atentamente as explicações do nobre colega Luiz / Bratkowski e do nobra colega Ibrahim da Silva Charão, porque a tempos passados esta Casa clamava pelos burecos que existiam, depois / de inspecionado a cidade de Butiá, agora foi inspecionado qual o motivo?

LUIZ BRATKOWSKI - Da máquina.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O nosso Município, o nobre Vereador deve saber não é muito pequeno, eu acredito que cada vez mais o Município deve empregar em materiais, para a grandiosidade do /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls. 4

ORDEM DO DIA

próprio Município.

LUIZ BRATKOWSKI - Sim, está se tornando um cemitério de / máquinas. Eu acredito que não há necessidade, nós temos necessidade de muitas outras coisas, para que mais máquinas, para ficar ai parada pois afinal de contas, só trabalha depois de ter chovido, porque quando está sêco não pode trabalhar, de mais a mais nós nem sabemos o valor dessa máquina se custará 120, 130 ou 140 mil cruzeiros novos pois nem temos concorrência, comprando no escuro vamos ter grande / prejuízo.

ZOELY SANTO DE OLIVEIRA - Me permite um a parte nobre Vereador? Com referência ao Projeto que ora baixa nesta Casa. Epenas / para esclarecer ao nobre colega, que nós demos o parecer baseado naquilo que trazia o Projeto de Lei, traz o Projeto de Lei um convênio com o FINAME, para aquisição dessa máquina, então é lógico a concorrência feita por um apêlo que se submete a êsse convênio, a êsse / lançamento.

LUIZ BRATKOWSKI - Não porque a Prefeitura tem podêres, pa comprar em qualquer lugar.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Não através dêsse convênio.

LUIZ BRATKOWSKI - Não, mas incluzive pode comprar em qualquer outro lugar, eu quero deizar bem claro que sou contrário, por / essas razões que vöces vejam o que falta em nosso município, tudo, / ainda julgam de me chamar a atenção, ao ponto que o nobre colega / usou um têrmo a pouco tempo, que tem de fazer requerimento ao Senhor Prefeito, porque tudo o que a gente pede êle não responde nada, os / Projetos estão todos engavetados, eu quero perguntar, aproveitar a / oportunidade para perguntar onde estão as Proposições aprovadas nesta Casa, se alguma foi atendida, nenhuma, então não estamos ai para dizer "amém", sou contra e digo de sã consciência, de consciência / tranquila e tenho certeza, que todos os que pensam bem são contra / essa despesa de 140 mil cruzeiros novos, para aquisição dessa máqui na, porque no Município falta tudo.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, vou ser bastante breve eu quero esclarecer e quero que en tendam que eu fui contrário, não achando que o Município não precise



Camara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls. 5

ORDEM DO DIA

DE uma máquina, êle precisa sim, mas não que seja uma necessidade / meritória e com o montante que vai ser comprada a mesma, quem sabe / daria condições, para calçar alguma Rua da Cidade, algumas vias públicas e ainda mais o Município que tem no orçamento para 1968, um / montante divisório de 10 mil cruzeiros novos, que não dá para calçar 200m., o que pode se esperar, êste é o meu ponto de vista, quem sabe eu não digo que não seja uma necessidade, o meu problema, a minha atenção é voltada para as necessidades mais prementes, êste é o meu ponto de vista, porisso que eu dei meu parecer contrário a compra da máquina, verbal como vocês dizem, mas não que eu seja taxativamente contrário e tenho essas ponderações, outra coisa também por certo os Senhores notam melhor do que eu, não sei porque êste lugar está renegado a um desleicho, é só macéga, só falta com o perdão das palavras passar a uma selva amazônica, não tem limpeza, não tem assistência, não tem limpador público, porque a praça renegada ao esquecimento, tem uma pracinha ali em cima que era para ser construída e que / até hoje o material encontra-se nas oficinas da COPELMI, que não tem um orientador público para combinar, não tem tanta coisa nesta cidade, que é uma necessidade tão premente, que é isso, eu pergunto mais Senhor Presidente, quero fazer um pedido a Casa e se possível for encaminhar a êste modesto servidor desta Casa um exemplar da Lei de Orçamento do Município, para que nós possamos dar uma olhada, apesar / dos nossos poucos conhecimentos e procurarmos dentro desta Lei alguma coisa de errado, que esteja sendo efetuada no Município ou efetivada através do órgão Municipal e que não seja da competencia do Órgão Municipal e que está sendo feita, que de fato nós sabemos também de fonte segura e fonte fidedigna, que precisa mais uma máquina para abrir ruas, mas abrir ruas não é da competencia do Município, é da / Cia. Loteadora, então tudo agora isso aqui é feito a mênça de meia / dúzia, não tenham paciência o dinheiro do povo é para ser aplicada e muito bem aplicado, mas nesta terra não só no Butiá simplesmente, em muitos lugares, o povo contribuí e confia através do voto, determinando cidadão, para orientar e dirigir a sua comunidade e termina o povo no decorrer de algum tempo tendo sido fiscalizador daquela autoridade, como está sendo o nosso caso aqui em Butiá, é o que está acontecendo aqui, era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls. 6

O R D E M D O D I A

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Com referência a patrôla eu quero esclarecer o meu ponto de vista foi favorável, porque eu tenho andado pelo interior de quase todo o Município de Butiá, lugares que até en- tão não conhecia e fui espontâneamente, com o interesse de conhecer ótimas as estradas do Município, aqui no Cêrro do Roque, mas as que se ligam a essa estrada geral, não existe estrada, a estrada que sai de Francisquinho e parece que denominada Paço das Tropas.

LUIZ BRATKOWSKI - Me permite um a parte nobre Vereador? Acredita que não tem aquela estrada por falta de máquina. O nobre co- lega sabe me dizer se a máquina está trabalhando em ruas aqui?

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Fazendo ruas.

LUIZ BRATKOWSKI - Então tem máquina de sobra.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Como eu dizia Senhor Presidente a estrada do Cêrro do Roque, o ramal que liga o Arroio da Palmeira / também não tem estrada, não dá para transitar por lá, e o centro de produção que se encontra por alí acha-se prejudicado em virtude das más estradas. Na Granjinha também a estrada é boa até um certo ponto depois se torna muito difícil o trânsito porque a estrada é péssima, aqui mesmo a estrada do Martinzinho para baixo não está em boas con- dições

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - Me permite um a parte no- / bre Vereador? O caso a meu entender, porque em sessões anteriores / criticavam que nós não tínhamos estrada, faltava estrada para isso, / faltava estrada para mais aquilo, para o escoamento da produção, pa- / ra fazenda do seu Fulano de Tal, para o escoamento da produção do lu- / nicípio, não tinha estrada.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Com referência a praça, que se / referiu o nosso colega Ibrahim da Silva Charão, que esta abandonada, a referência dêle é a Praça Santa Terezinha, com os seus balanços e exemplares, eu tenho informação que êles estão depositados nos depó- / sitos da COPELLI, aquelas instalações que serviriam, para as crian- / ças se divertirem.

Eu tenho informação, não pedi deram espontâneamente, de / que aquela, estava formando uma praça ali e que foi aceitado e colo- / cado os balanços e escorregadores e quando o Senhor Juiz Villodre /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 577/68

Fls. 7

saiu da Prefeitura foi que a COPELMI retirou, então perguntei ao /
Senhor Renato Rodrigues qual era o motivo que tinham tirado e êle /
não soube responder, simplesmente mandaram arrandar e está tudo aí /
nos depósitos da COPELMI, foi essa a informação que tive na semana /
passada, era só Senhor Presidente, muito obrigado.

Aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Elson
Voltaire da Silva Lopes.

Aprovado por 4 votos contra 2, em Sessão Plenária, o Proje
to de Lei Nº 124, do Executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não ouve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se
datilografasse a presente ata, marcando nova Sessão para às 21,30 ho
ras, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 124, do Executivo.

Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1968



Presidente.-



Secretário.-